



AVISO Nº 06/2020

Serviço de Origem:	Secretaria - Área de Alunos	Ano Letivo: 2019/2020
Para conhecimento de:	Encarregados de Educação	Data: 17-05-2020
Assunto:	Renovação de matrícula e renovação de matrícula com transferência de estabelecimento de ensino para o ano letivo 2020/2021	

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA COM TRANSFERÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO (DO 2º ANO AO 12º ANO) ANO LETIVO 2020/2021

1. Avisam-se todos os Pais e Encarregados de Educação dos alunos candidatos à frequência do 2º ao 12º ano de escolaridade que, de acordo com o Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril, o período de renovação de matrículas decorre até ao 3º dia útil seguinte à definição da situação escolar do aluno.
2. Para alunos do 9º, 11º e 12º anos de escolaridade que realizem Exames ou Provas de Equivalência à Frequência, a renovação da matrícula ocorrerá até ao 3º dia útil seguinte à definição da sua situação escolar.
3. O pedido de renovação de matrícula deverá ser efetuado preferencialmente por via eletrónica no Portal das Matrículas com recurso a autenticação do Cartão de Cidadão, Chave Digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

<http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

4. Deverá ser anexada à renovação de matrícula toda a documentação necessária exigida no Despacho Normativo nº 5/2020.
5. No ato da renovação da matrícula que implique transferência de estabelecimento de ensino o Encarregado de Educação deverá indicar, por ordem de preferência, 5 estabelecimentos de Educação.
6. Em caso de dúvida deve contactar os serviços administrativos do agrupamento pelo telefone 21 392 9000 (área de alunos) ou consulte o documento de [FAQS MATRÍCULAS 2021](#) disponibilizado pela DGESTE.
7. Para marcações de atendimento presencial, deve contactar os serviços administrativos do agrupamento pelo telefone 21 392 9000